

Proc. Administrativo 17- 693/2026

De: Thiago C. - CI**Para:** PR - Presidência**Data:** 06/10/2026 às 09:15:39**Setores envolvidos:**

PR, CCP, AJ, GAF, FIN, CI

PROCESSO DE COMPRAS Nº 295/2026 - Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para Fundunesp e Convênios Existentes.

COMUNICADO SOBRE JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO**CARTA CONVITE Nº 002/2026****PROCESSO DE COMPRAS Nº 295/2026**

FINALIDADE: “Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para Fundunesp e Convênios Existentes”.

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, contra a decisão da **Comissão de Julgamento**, na fase de análise da documentação da **Carta Convite nº 002/2026**, referente ao Processo de Compras nº 295/2026, que **inabilitou a empresa em razão da não apresentação do documento exigido no item 5.6.2** (Certificado de Cadastro da Empresa - CADASTUR, emitido pelo Ministério do Turismo, que certifique a inscrição em vigor da empresa proponente junto ao referido órgão). A empresa recorrente solicita que seja revista a decisão de **inabilitação** da Carta Convite em apreço.

Após conhecimento do recurso apresentado, a empresa **TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, não apresentou suas **CONTRARRAZÕES** ao referido recurso.

O Recurso apresentado foi encaminhado para a análise da **Assessoria Jurídica da FUNDUNESP**, que, por meio da sua **Informação de nº 329/2026**, opinou pelo **IMPROVIMENTO** do recurso apresentado.

Diante do exposto e com base na Informação nº 329/2026 – AJ, **DECIDO:**

I – **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, mantendo a decisão da Comissão de Julgamento, que declarou a empresa inabilitada.

Por fim, solicito que seja dada ciência a todas as empresas participantes da **Carta Convite nº 002/2026**, sobre o **JULGAMENTO** do recurso, com o regular prosseguimento do procedimento.

São Paulo, 06 de outubro de 2.026.

Prof. Dr. Mario de Oliveira Neto

Diretor Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3F3-2E07-DB33-89FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO OLIVEIRA NETO (CPF 271.XXX.XXX-80) em 07/10/2026 10:51:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundunesp.1doc.com.br/verificacao/A3F3-2E07-DB33-89FF>